



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Urgente !!!



CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CMDPAA

REGRAS PARA CADASTRAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Este regulamento disciplina o credenciamento e a qualificação de interessados em participar das eleições para Conselheiro Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento.

O credenciamento se dará por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição, anexa, com dados do interessado e apresentação da documentação abaixo relacionada.

Requisitos para qualificação:

I - Podem se credenciar entidades não governamentais com atuação comprovada no município, cujos objetivos estejam relacionados à cooperativismo de pesca, associação de pescadores, representante do setor rural e comunidade indígena.

II – Os interessados deverão comprovar no ato do cadastramento:

a) Nos casos de associações:

- Existência mínima de 1 ano;
- Estarem legalizadas juridicamente, apresentando toda a documentação necessária:
 - Estatuto registrado em cartório;
 - Ata de fundação da entidade;
 - Ata de posse da atual diretoria;
 - Cartão de CGC/CNPJ;

O cadastramento deve ser realizado por seu presidente ou pessoa devidamente autorizada através de procuração.

- O responsável pela entidade deverá, no ato do cadastramento indicar um representante, para o caso de ser eleita, por meio de ofício contendo nome, R.G, email e telefones do indicado, além de uma cópia do documento pessoal do mesmo.

Os interessados deverão cadastrar-se junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, situada a Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435 (Shopping Pierotti) - Centro - CEP 11.608-530, ou pelo email semam@saosebastiao.sp.gov.br, no período de 01/08/2022 à 15/08/2022. O cadastramento a ser feito pessoalmente na SEMAM entre às 09h00 e 16h00.


FELIPE A. CARDIM DE SOUZA
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CMDPAA

1ª CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE 2022.

Prezados, tendo em vista a Lei Municipal N° 2742/2020, que altera e consolida a Lei 1.320/99 que criou o Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento e o Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento e dá outras providências”:

Considerando seu Art. 3º, o Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento, tem como objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação das Políticas Pesqueiras, Agrícolas e de Abastecimento Municipais.

Considerando seu Art. 5º, O Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento será composto por 10 (dez) membros, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão indicados pela sociedade civil, observando a seguinte divisão:

- b) 01 (um) representante da Associação de Pescadores Centro/Costa Norte;
- c) 01 (um) representante da Associação de Pescadores Costa Sul;

Parágrafo Único - Cada Conselheiro titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§ 3º - Os representantes da sociedade civil mencionados nas alíneas "c" e "d" do inciso II, do Art. 5º desta Lei, serão indicados pelos líderes das comunidades dos respectivos segmentos representativos no Município

Por fim, considerando o Art. 7º, o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento será de 02 (dois) anos.

Vimos por meio deste divulgar as regras para cadastramento e qualificação de interessados em fazer parte do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento, para participação das eleições do mandato do biênio 2021-2023.

É necessário que os interessados façam este cadastramento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para participar das eleições para compor o Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO - CMDPAA

FICHA CADASTRAL

(Preencher em letra de forma legível)

NOME DO INTERESSADO: _____

NOME DA ENTIDADE QUE REPRESENTA: _____

CGC/CNPJ: _____ **Data Da Fundação:** _____ ou

R.G: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO:

Rua _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____ - _____

Telefone _____ Celular _____

e-mail: _____

**Categoria que pretende representar junto ao Conselho para o Desenvolvimento da Pesca,
Agricultura e Abastecimento:**

() Representante da Associação de Pescadores;

Documentos a serem apresentados:

() Cópia autenticada do Estatuto Social registrada em
cartório;

() Ata de fundação;

() Ata da posse da atual diretoria;

() Cartão de CGC/CNPJ;

() Xerox do RG e CPF do Presidente ou Diretor da
entidade;

() Procuração do presidente para representação junto
ao Conselho;

() Ofício de indicação de membro para o Conselho.

Declaro para os devidos fins que as informações acima citadas são idôneas e correspondem à verdade.

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Maiores informações pelo Telefone: (12) 3892-6000;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435 - Centro - CEP
11.608-530 - São Sebastião/SP.

Email: conselhopescaagricultura.semam@saosebastiao.sp.gov.br